

Rua dos Guajajaras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

RESOLUÇÃO

Nº 2091/2023

Dispõe sobre a composição das comissões inventariantes, as datas- limite e as atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do parágrafo 6º do art. 5º-B da referida Lei Complementar, CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores para fins de julgamento; CONSIDERANDO as disposições do Decreto estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que estabelece normas gerais sobre a execução orçamentária e financeira; CONSIDERANDO os deveres previstos no art. 42, I, VI e XXV e no art. 79, IV e XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO a necessidade de garantir que as diversas atividades inerentes ao encerramento do exercício financeiro e à formalização e apresentação da prestação de contas anual ao TCE/MG sejam cumpridas de tempestivamente e se dê de forma articulada, integrada e coordenada; CONSIDERANDO, por fim, a Deliberação n. 007/2012, que cria os procedimentos para gestão de materiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. As datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG obedecerão ao disposto nesta Resolução e no seu Anexo.

Art. 2º. A partir da publicação desta Resolução, até a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário no âmbito DPMG.

Art. 3º. A comissão para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, será composta pelos seguintes membros: MAGDA ANTÔNIA PEREIRA MATOSO, MASP 7.000.466-8, que presidirá, GLAUBER DA SILVA CORLAITE, MASP 7.000.623-4, vice-presidente; e MARCELO FIGUEREDO PESSOA, MASP 1.274.979-2.

Parágrafo único: Compete ao vice-presidente da comissão:

- I - dar apoio metodológico ao presidente da comissão;
- II – substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 4º. A comissão para promover o inventário físico e financeiro dos materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens patrimoniais pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou

recebidos em cessão, inclusive imóveis, será composta pelos seguintes membros: FERNANDA ROMEIRO COSTA, MASP 7.000.677-0, que presidirá; GIULIA DE AGUIAR SIMÕES, MASP 7.000.702-6, vice-presidente; FELIPE CESAR SOARES ARUJO FONSECA, MASP 7.000.613-5; TIAGO ALVES OLIVEIRA, MASP 7.000.476-7; MAIARA ALVES FARIA PAIVA, MASP 7.000.631- 3; BRUNO HENRIQUE ROSA DA SILVA, MASP 7.000.610-1; JESSICA GONÇALVES DOS REIS, MASP 7.000.469-2; RASMYNE OLENCA VIEIRA MARQUES, 7.000.624-2; HELIANA DE OLIVEIRA BATISTA EVANGELISTA, MATRÍCULA 966.143; ROSILENE NOGUEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA 757.563; MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA , MASP 7.000.697-8; JEOVÂNIO DE SOUZA MEIRA, MASP 7.000.461-9; MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO, MATRÍCULA 60.582-6; ALFREDO JOSE PINTO JUNIOR, MASP 7.000.465-0; VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA NUNES , MATRÍCULA 93.515-6, KARINE CRISTINA GOMES MARQUES, MATRÍCULA 36.150-7; AILTON FERREIRA DOS SANTOS, MASP 921.173-1; e RENATO DOS SANTOS JORGE, MATRÍCULA 85.184-4.

Parágrafo único: Compete ao vice-presidente da comissão:

- I - dar apoio metodológico ao presidente da comissão;
- II – substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 5º. O trabalho das comissões será consignado em relatórios, com a apuração dos saldos na data-base de 31 de outubro de 2023 e, posteriormente, com a posição final de 31 de dezembro de 2023, quando deverá ser expedido o competente certificado de conformidade.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no "caput" deste artigo deverão ser encaminhados pelas comissões à unidade de Auditoria Interna, à SPGF e à SRLI, da DPMG, observando os seguintes prazos:

- I – Até 15 de dezembro de 2023, relatório com data-base de 31 de outubro de 2023;
- II – Até 16 de fevereiro de 2024, relatório com data-base de 31 de dezembro de 2023 e respectivo certificado de conformidade.

Art. 6º. As atividades vinculadas aos trabalhos das comissões são consideradas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções, aplicando-se, no que couber, a Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 7º. A realização do inventário físico dos bens permanentes, com data base de 31 de outubro de 2023, das unidades administrativas que estejam fora da circunscrição de Belo Horizonte é de responsabilidade dos coordenadores locais, sob supervisão dos coordenadores regionais, e sua conclusão será encaminhada à presidência da comissão inventariante de que trata o art. 4º desta Resolução, até o dia 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado – DPA fará a extração, no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais – SIAD/MG, da listagem de patrimônios das unidades administrativas, além da emissão do relatório de bens e consumo e disponibilizará à comissão inventariante prevista no artigo 4º desta Resolução, até o dia 06/11/2023.

Art. 8º. Para os fins previstos no art. 7º desta Resolução, a Comissão Inventariante de que trata o art. 4º deverá disponibilizar aos responsáveis pelas unidades administrativas, por meio do aplicativo “Office 365” institucional, até o dia 08/11/2023, a listagem de patrimônios contendo a descrição dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso.

§ 1º As informações detalhadas pertinentes aos procedimentos do inventário serão disponibilizadas via e-mail institucional e na intranet.

§ 2º No período de 1º a 30 de novembro de 2023, ficam vedadas as movimentações de bens permanentes

móveis no SIAD/MG entre as unidades administrativas, salvo em caso de urgência, a ser autorizada pela Subdefensoria Pública-Geral, devendo, em todo caso, ser comunicado à Presidência da Comissão.

§ 3º No período de 30 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, o almoxarifado estará fechado para balanço anual e conferência do acervo, sendo que todos os pedidos de materiais de consumo para os meses de novembro e dezembro deverão ser encaminhados à DPA até 17 de novembro de 2023.

§ 4º A partir do dia 1º de dezembro de 2023, os pedidos de bens permanentes móveis somente serão atendidos caso o coordenador local da unidade administrativa requisitante tenha realizado o inventário e enviado a documentação pertinente à Comissão Inventariante.

Art. 9º. Sem prejuízo do cumprimento da obrigação prescrita no art. 7º desta Resolução, os responsáveis por bens permanentes em uso avaliarão e adotarão as diligências administrativas possíveis, visando sanar eventuais divergências apuradas no confronto do levantamento físico dos bens com o relatório descritivo dos bens permanentes aludidos no art. 8º desta Resolução.

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado, dos bens móveis e imóveis da DPMG, que operacionalizam no SIAD/MG, promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas até 31 de dezembro de 2023 e encaminhar à Comissão e à SPGF o relatório dos ajustes realizados e notas explicativas.

Art. 10. Compete a SPGF conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais, promovendo os ajustes de acordo com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e a consistência das informações sobre o patrimônio da DPMG.

Parágrafo único. A data-limite para o registro dos ajustes previstos neste artigo observará o disposto no Decreto Estadual de Encerramento do Exercício de 2023.

Art. 11. Exauridas as medidas administrativas por parte da Comissão Inventariante, e restando sem solução as divergências apuradas, a SRLI encaminhará à Subdefensoria Pública-Geral, até o dia 29 de fevereiro de 2024, relatório e solicitação de providências, a quem caberá determinar as medidas internas necessárias, bem como a instauração de procedimento observando, no que couber, a Resolução n. 176/16.

Art. 12. A unidade de Auditoria Interna solicitará às unidades e órgãos da DPMG as informações sobre os procedimentos de apuração em andamento necessárias à prestação de contas, nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 13. O processo de pagamento, para fins de processamento da despesa no exercício de 2023, e desde que atendidas todas as condições de pagamento da despesa, deverá dar entrada na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) até o dia:

I - 15 de dezembro de 2023, na hipótese de documento fiscal ou equivalente com a incidência de retenções tributárias na fonte, tais como a Previdenciária, o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF ou o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN-fonte;

II - 19 de dezembro de 2023, na hipótese de documento fiscal ou equivalente sem a incidência de retenções tributárias na fonte.

§ 1º Após as datas dispostas no “caput” deste artigo, deverá ser encaminhado à SPGF o processo de pagamento que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos:

I - obrigação de pagamento vencendo, nos termos definidos na contratação, a partir do terceiro dia útil subsequente à data de encaminhamento;

II - condições de pagamento da despesa implementadas após as datas dispostas no “caput” deste artigo.

§ 2º O responsável pela contratação registrará, no Portal de Compras SIAD/MG, como despesa orçamentária, o documento fiscal emitido em 2023, quando encaminhado à SPGF nos termos do "caput" e do § 1º deste artigo.

§ 3º Será processado em 2024, a partir da data de abertura do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI/MG, o processo de pagamento:

I encaminhado à SPGF fora das datas assinaladas no "caput" deste artigo;

II que, atendendo ao requisito disposto no inciso II do § 1º deste artigo, não foi encaminhado à SPGF com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de vencimento da obrigação;

III com documento fiscal ou equivalente emitido em 2023.

§ 4º O responsável pela contratação registrará no Portal de Compras SIAD/MG, como despesa extraorçamentária, o documento fiscal:

I referente ao empenho inscrito em Restos a Pagar Não Processados – RPNP, a ser executado em 2024; II - processado em 2024, nas hipóteses do § 3º deste artigo.

§ 5º A inobservância do disposto nos §§ 2º e 4º deste artigo impede o processamento da despesa até que ocorra a devida regularização, hipótese que sujeitará o responsável pela contratação ao disposto no art. 14 desta Resolução.

Art. 14. Eventuais encargos financeiros moratórios incidentes sobre o pagamento devido ao fornecedor ou no recolhimento dos tributos retidos serão de responsabilidade do servidor que descumprir os prazos previstos no art. 13 desta Resolução, sem prejuízo do disposto no art. 20 desta Resolução.

Art. 15. Observando o princípio da anualidade do orçamento e o regime contábil da competência, caberá: I - à SPGF:

a) empenhar e reforçar empenhos relativos às despesas da DPMG que derem entrada na SPGF até o dia 19 de dezembro de 2023, inclusive nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em que é dispensável a licitação em razão do valor;

b) liquidar as despesas do exercício corrente, registrar as ordens de pagamento e executar as transferências financeiras até o dia 31 de dezembro de 2023;

c) apropriar as despesas com pessoal de competência do exercício corrente até o dia 31 de dezembro de 2023, inclusive, se for o caso, as que serão inscritas em restos a pagar;

II aos responsáveis por recebimentos de diárias de viagem e adiantamentos financeiros: prestar contas dos recursos recebidos, com a devida restituição de valores à DPMG, quando aplicável, até 19 de dezembro de 2023;

III à SGPSO: encaminhar a Folha de Pagamento para apropriação até o dia 15 de dezembro de 2023;

IV à SRLI: encerrar, no Sistema Integrado de Administração e Serviços de Minas Gerais – SIAD/MG, até o dia 19 de dezembro de 2023, os contratos vencidos até 22 de dezembro, cujo encerramento, no SIAD/MG, tenha sido autorizado pelo gestor do contrato;

V às áreas gestoras do orçamento e/ou contratos: informar à SPGF, até o dia 30 de novembro de 2023, os valores previstos de desembolso por empenho, contrato e dotação;

Art. 16. Os valores programados pelas áreas gestoras do orçamento e/ou contratos que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2023 serão inscritos em RPNP.

§ 1º É devida a inscrição da despesa à conta de RPNP quando o serviço ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e se encontre, em 31 de dezembro do exercício financeiro:

I em fase de verificação do direito adquirido do credor; ou
II vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

§ 2º Para fins da inscrição de que trata o caput, a DPMG e suas respectivas unidades executoras deverão proceder a certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar.

§ 3º O cancelamento dos RPNP inscritos observará o disposto no Decreto Estadual de Encerramento do Exercício de 2023, desde que devidamente autorizado pelo responsável pela contratação, sem prejuízo do cancelamento imediato dos identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2024.

§ 4º Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 17. As despesas orçamentárias empenhadas e não liquidadas relativas à aquisição de material de consumo e permanente, cujos recebimentos ocorrerem até o dia 29 de dezembro de 2023, deverão ser registradas, ainda em 2023, no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais – SIAD/MG, com evidenciação do recebimento provisório, e no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI/MG, como “em liquidação”, cabendo observar o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 13 desta Resolução.

Parágrafo único: A inobservância do disposto no “caput” deste artigo suspenderá o prazo previsto para pagamento até a devida regularização.

Art. 18. A informação relativa à disponibilidade orçamentária para registro de empenho no exercício de 2023, desde que comprovado no processo que o início da execução far-se-á ainda em 2023, e os pedidos de compra aprovados, para processamento no exercício de 2023, em obediência ao princípio da anualidade do orçamento e do regime de competência, deverá ser encaminhado à SPGF até 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único: O pedido encaminhado em prazo diverso ao definido neste artigo deverá estar acompanhado da respectiva justificativa pela área gestora e aprovado pela respectiva Superintendência, para análise e deliberação da Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 19. A Auditoria Interna acompanhará os trabalhos e promoverá as orientações necessárias.

Art. 20. A perda dos prazos e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do responsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis.

Art. 21. Os casos omissos ou duvidosos relativos à aplicação e interpretação desta Resolução serão submetidos à deliberação do titular da unidade administrativa com competência originária sobre a matéria controvertida, ouvindo-se a Subdefensoria Pública-Geral sempre que se julgar necessário.

Parágrafo único. As autoridades a que se refere este artigo poderão, inclusive, fixar novos prazos em relação ao previsto no Anexo desta Resolução, desde que tecnicamente necessário.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 2091/2023)

ITEM	DATAS-LIMITE	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
I	17/11/2023	Solicitação de materiais de consumo para os meses de novembro e dezembro junto à DPA (art. 8º, § 3º)	Responsáveis pelas unidades administrativas
II	06/11/2023	Encaminhamento da listagem de patrimônios as comissões inventariantes (art. 7, Parágrafo único)	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado
III	08/11/2023	Encaminhamento da listagem de patrimônio para os responsáveis das unidades administrativas que estejam fora da circunscrição de BH/MG (art. 8º)	Comissão Inventariante
IV	30/11/2023	Encaminhamento, à Comissão Inventariante, da documentação pertinente ao inventário físico dos bens permanentes patrimoniados em uso. (art. 7º)	Responsável por bens permanentes patrimoniados em uso
V	30/11/2023	Informação à SPGF dos valores previstos de desembolso por empenho, contrato e dotação (art. 15, V)	Gestores
VI	15/12/2023	Encaminhamento, à unidade de Auditoria Interna, à SPGF e à SRLI, do relatório da Comissão, data base de 31/10/2023. (art. 5º, parágrafo único, I)	Presidente das Comissões
VII	19/12/2023	Prestação de contas de diárias de viagem e adiantamento financeiro concedido. (art. 15, II)	Responsáveis por Adiantamento Financeiro
VIII	15/12/2023	Encaminhamento, à SPGF, da Folha de Pagamento para apropriação (art. 15, III)	SGPSO

IX	15/12/2023	Entrada, na SPGF, de documento fiscal ou equivalente, emitido em 2023, COM incidência de retenções tributárias na fonte. (art. 13, I)	Responsável pela contratação
X	19/12/2023	Encerramento, no SIAD/MG, dos contratos vencidos até 22 de dezembro. (art. 15, IV)	SRLI
XI	19/12/2023	Entrada, na SPGF, de documento fiscal ou equivalente, SEM incidência de retenções tributárias na fonte. (art. 13, II)	Responsável pela contratação
XII	29/12/2023	Registro no SIAD/MG, com evidenciação do recebimento provisório, e no SIAFI/MG, como empenho em liquidação, das despesas empenhadas e não liquidadas relativas à aquisição de material de consumo e permanente recebidos em 2023. (art. 17)	SRLI
XIII	31/12/2023	Apropriação das despesas com pessoal de competência do exercício corrente (art. 15, I, “c”)	SPGF
XIV	31/12/2023	Liquidação, pagamento de despesas e outras transferências financeiras. (art. 15, I, “b”)	SPGF
XV	16/02/2024	Encaminhamento, à unidade de Auditoria Interna, à SPGF e à SRLI, do relatório final da Comissão, data base de 31/12/2023. (art. 5º, parágrafo único, II)	Presidentes das Comissões
XVI	29/02/2024	Encaminhar à Subdefensoria Pública-Geral relatório e solicitação de providências. (art. 11)	SRLI



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 19/10/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0164372** e o código CRC **7BCB5CF8**.

RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS SALDOS DOS INVENTÁRIOS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Romeiro Costa, Servidora Pública**, em 22/02/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giulia de Aguiar Simões, Servidora Pública**, em 22/02/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Alves Faria Paiva, Servidora Pública**, em 06/03/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ferreira dos Santos, Servidor Público**, em 06/03/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Rosa da Silva, Servidor Público**, em 06/03/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rasmyne Olenca Vieira Marques, Servidora Pública**, em 06/03/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cesar Soares Araújo Fonseca, Servidor Público**, em 06/03/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves de Souza, Servidora Pública**, em 06/03/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rodrigues de Carvalho, Técnico em Informática**, em 07/03/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeovânio de Souza Meira, Servidor Público**, em 07/03/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Goncalves dos Reis, Servidora Pública**, em 07/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Alves Oliveira, Coordenador**, em 11/03/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0212792** e o código CRC **28991CCA**.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como propósito apresentar a apuração conclusiva dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Inventariante de 2023, em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Resolução DPG nº 2.091/2.023**.

A mencionada resolução definiu a **data-base de 31 de outubro de 2023** para a apuração de saldos do inventário físico e financeiro dos **materiais de consumo** do almoxarifado, e dos **materiais permanentes** nas unidades administrativas da Defensoria Pública de Minas Gerais- DPMG, localizadas na Capital e nas unidades do Interior. Para a nova apuração de saldos, foi definida a data-base **31 de dezembro de 2023**, referência para a elaboração do Relatório Final.

METODOLOGIA

As atividades desta Comissão foram fundamentadas em um processo de planejamento, operação de contagem dos materiais em campo e apuração criteriosa dos dados e informações. Para cada uma dessas fases, foi desenvolvida uma metodologia específica, cujos desdobramentos serão apresentados nas seções subsequentes.

Fase	Atividades
Fase 1 - Planejamento	1) Plano de Ação a. Definição das atividades desenvolvidas ao longo do inventário, estabelecimento de marcos de entregas e estipulação de prazos; b. Estruturação das Fases de Atuação da Comissão no intervalo definido de 19/10/2023 a 15/12/2023, culminando na entrega do Relatório Parcial entregue à Auditoria Interna, à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF e à Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura – SRLI. O processo foi segmentado em 9 (nove) rodadas: • 19/10 a 3/11 - 3 (três) Rodadas Preparatórias: Nesta etapa, foram realizadas três rodadas de preparação, englobando o alinhamento estratégico, a definição de cronograma, o treinamento e a formação de duplas da equipe designada para compor a Comissão, bem como o preparo dos equipamentos necessários para as operações em campo. Para além disso, houve o tratamento dos dados das listagens dos materiais permanentes e de consumo provenientes do Sistema Integrado de Administração Financeira e Serviços – SIAD. Por fim, foi elaborada uma comunicação institucional direcionada aos servidores para anunciar o início das atividades de contagem do inventário e conscientizar sobre sua importância. • 06/11 a 15/12 - 6 (seis) Rodadas de Operação: Durante este período, foram conduzidas seis etapas operacionais, com a realização da contagem dos materiais no almoxarifado e nas unidades da capital pelos membros da comissão. Paralelamente, foi realizado o envio e acompanhamento das listagens dos materiais permanentes para os coordenadores das unidades do interior. Nessa fase, manteve-se um monitoramento contínuo, e, em casos de itens não localizados, especialmente onde as discrepâncias eram significativas, realizou-se recontagem, seguida do envio de e-mails aos responsáveis pela carga para conferência e apuração dos dados. É relevante observar que todo o processo resultou na redação do Relatório Parcial.
	1) Levantamento Patrimonial das Unidades Administrativas da DPMG na Capital - Belo Horizonte a. Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes: • Identificação das unidades administrativas na capital: Análise do número total de itens por unidade através dos dados fornecidos pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA). Além do fornecimento de informações sobre andares e layouts das unidades pela Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura (DTSGI), para orientar as equipes encarregadas da contagem dos itens; • Divisão da equipe em duplas: Distribuição dos 16 (dezesesseis) membros participantes em 8 (oito) duplas, designadas para a contagem de itens em áreas específicas de atuação. Essa alocação considerou a quantidade de itens em cada uma das áreas, abrangendo as <i>sedes 1, 2 e 3, as áreas de atendimento, o setor de informática e as outras áreas</i> pertencentes à Defensoria Pública de Minas Gerais. • Elaboração do cronograma: Cada dupla recebeu um cronograma diário, detalhando a

Fase 2 - Operação

unidade administrativa a ser inventariada por dia, com prazo entre 06/11 a 30/11. Esse cronograma incluiu informações essenciais, como endereço, andar designado e a quantidade específica de itens a serem contabilizados;

- **Operação em campo para contagem patrimonial:** Seguindo o cronograma estabelecido, as equipes realizaram visitas às unidades com os equipamentos fornecidos, tais como notebooks e leitores de patrimônio. Durante essas visitas, procederam com a contagem dos materiais permanentes, preenchendo a planilha extraída do SIAD e fazendo a identificação dos bens em localizados e não localizados. Adicionalmente, foi incluída uma aba nessa planilha para relatar possíveis outras situações, tais como a ausência do item no controle patrimonial na unidade administrativa correspondente, itens sem identificação patrimonial ou com patrimônio duplicado;
- **Monitoramento:** Foi realizado um controle detalhado e monitoramento diário da operação, com o envio regular das planilhas por cada dupla. Esse acompanhamento foi realizado através métrica percentual de itens inventariados por dia para avaliar o desempenho individual de cada equipe, permitindo uma apuração atenta do número de itens não localizados, se qualificando como um componente crucial para aprimorar a eficácia global do processo.

b. Levantamento Patrimonial dos Materiais de Consumo:

- **Divisão da equipe em duplas:** Distribuição de 4 (quatro) membros em 2 (duas) duplas, designadas para inventário de materiais de consumo no Almoxarifado Central (SIMAS). Uma dupla de técnicos da empresa responsável pela gestão do Almoxarifado Central acompanhou as atividades da Comissão Inventariante na contagem de consumo;
- **Operação em campo para contagem dos materiais de consumo:** O fechamento do Almoxarifado Central para movimentações de materiais de consumo foi estabelecido para o dia 30 de novembro de 2023, após o encerramento da operação dos materiais permanentes. O processo de contabilização dos itens teve a participação de duas duplas da Comissão Inventariante. Na presença de divergências, as equipes procederam com recontagens, persistindo alguma inconformidade, a observação correspondente era devidamente registrada;
- **Monitoramento:** O controle e monitoramento da operação foram realizados com envio das planilhas pelos membros da Comissão Inventariante diariamente, informando os itens ainda em processo de contagem e os itens concluídos do dia.

2) Levantamento Patrimonial das Unidades Administrativas da DPMG no Interior de Minas Gerais

a. Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes:

- **Divulgação:** A Comissão Inventariante solicitou à ASCOM a publicação de uma imagem no carrossel de destaques do site Gerais da DPMG sobre o início das atividades da Comissão Inventariante, bem como notícia com informações gerais sobre o processo. Também foi solicitada a disponibilização na Intranet de orientações específicas para os coordenadores do interior do inventário das unidades administrativas sob sua responsabilidade;
- **Identificação das unidades administrativas no interior:** Separação das cargas patrimoniais de cada unidade dos municípios do interior em planilhas com classificação dos bens como não localizados, para serem identificados e localizados durante a leitura patrimonial. Além disso, foi incluída uma aba nessa planilha para relatar possíveis outras situações, tais como a ausência do item no controle patrimonial na unidade administrativa correspondente, itens sem identificação patrimonial ou com patrimônio duplicado;
- **Disponibilização das cargas patrimoniais:** Para facilitar a disponibilização das cargas patrimoniais, as planilhas em formato Excel foram disponibilizadas através do Sharepoint, permitindo que os responsáveis das unidades realizassem o seu upload. Além disso, um formulário no Office 365 foi disponibilizado para a inserção das informações do inventário da unidade, após realizado levantamento dos bens;
- **Comunicação:** Além do e-mail inicial de comunicação, enviado em 08/11/2023, com orientações gerais e um documento passo a passo para a realização do inventário nas unidades do interior, foram conduzidas 4 (quatro rodadas) de lembretes por e-mail direcionados aos coordenadores locais, regionais e seus substitutos. Nas duas últimas semanas que antecederam o prazo final de entrega do inventário do interior, fixado para 30/11/2023, uma rodada adicional de ligações foi efetuada para as unidades que ainda não haviam enviado suas cargas patrimoniais. Algumas unidades foram contatadas por outros meios, como a ferramenta *WhatsApp*, ou por meio do suporte formal da Assessoria da Subdefensoria Geral;
- **Monitoramento:** O controle e monitoramento do inventário das unidades do interior

foram realizados diariamente a fim de identificar os municípios e unidades pendentes de envio. Os resultados da apuração pelas unidades do interior foram enviados pelos servidores via Formulário - Microsoft 365 para averiguação e consolidação dos resultados desta Comissão.

3) Levantamento Patrimonial dos Bens Imóveis

- **Relatórios:** Os bens imóveis próprios da DPMG foram identificados a partir do levantamento nos arquivos da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura da DPMG dos Termos de Vinculação e Responsabilidade dos imóveis adquiridos pela instituição.

4) Levantamento Financeiro dos Bens Patrimoniais

- **Relatórios:** A Comissão Inventariante utilizou os relatórios extraídos dos sistemas SIAD/MG e SIAFI/MG para realização do inventário financeiro da DPMG. Os dados extraídos desses relatórios foram confrontados a fim de identificar as diferenças financeiras e suas origens, se ocorrerem.

Fase 3 - Apuração de Dados e Informações

1) Análise das planilhas dos Materiais Permanentes da Capital e do Interior:

a. Coleta dos dados e das informações:

O uso da planilha e da aba de outras situações permitiu não apenas uma contagem precisa, mas também a criação de um registro abrangente de cada item. A planilha, além de servir como base para a contagem, também inclui campos detalhados para informações cruciais, como descrição do item, número de patrimônio, localização específica, responsável pelo patrimônio e entre outros dados relevantes;

b. Organização dos dados e das informações coletadas:

Através de uma análise sistemática, as informações foram organizadas por unidade e/ou dupla, de forma clara e precisa, facilitando a compreensão simultânea e a apreciação posterior. A divisão entre materiais localizados e não localizados proporcionou uma visão estruturada do *status* de conclusão do inventário;

c. Análise dos dados e das informações:

A manipulação dos dados, juntamente com sua categorização e subcategorização, foi realizada de maneira segmentada, visando evidenciar a transparência e facilitar a detecção de eventuais inconformidades. Foram consideradas as seguintes categorias para análise dos materiais:

- **Localizados:** Itens cuja presença foi confirmada e registrada de acordo com a contagem realizada;
- **Não localizados:** Materiais que não foram encontrados nas unidades durante a contagem, indicando a necessidade de uma investigação adicional;
- **Outras Situações Identificadas e Localizadas:** Materiais permanentes sujeitos a ajustes patrimoniais pela Diretoria de Patrimônio Almoxxarifado que foram identificados na carga patrimonial da DPMG e estão fisicamente localizados. No entanto, apresentaram características específicas que demandam atenção e análise:
 - Não constam no controle patrimonial da unidade administrativa: Itens físicos que, mesmo estando presentes, não estão registrados adequadamente no controle patrimonial da unidade. Esses itens foram identificados em unidades distintas, demandando uma análise para a devida correção.
 - Sem patrimônio identificado: Itens fisicamente localizados, mas que não possuem identificação patrimonial. A localização desses itens foi possível devido à especificação detalhada presente na carga;
 - Duplicidade no número do patrimônio: Materiais registrados mais de uma vez na contagem do inventário, demandando reconciliação para eliminação de duplicidade do registro.
- **Outras Situações - Identificadas e Não Localizadas:** Materiais permanentes sujeitos a ajustes patrimoniais pela Diretoria de Patrimônio Almoxxarifado que foram identificados na carga patrimonial da DPMG e não estão fisicamente localizados:
 - Pendências: Itens com questões pendentes ou não resolvidas, que podem estar vinculados a um Procedimento Interno Administrativo, demandando ação futura;
- **Outras Situações - Não Identificadas na Carga Patrimonial de DPMG:** Situações registradas que demandam análise para determinar se devem ser incorporadas na carga patrimonial da instituição.
 - Não constam no controle patrimonial da DPMG: Materiais presentes, mas não registrados no controle patrimonial da instituição;
 - Sem patrimônio: Itens sem identificação patrimonial, necessitando atenção especial para registro e categorização adequados.

2) Análise da planilha dos Materiais de Consumo:

- **Relatórios:** foi realizado o confronto dos valores de materiais de consumo do relatório de dados extraído no SIAD com data-base 31/10/2023 e os valores encontrados na contabilização dos itens pela equipe da comissão de inventário. As diferenças encontradas foram categorizadas como "itens **a mais no estoque**", quando o levantamento feito pela equipe da comissão contabilizou materiais além do que o relatório emitido demonstrou, e "itens **a menos no estoque**", quando o levantamento realizado apontou materiais em falta em relação ao demonstrado no relatório emitido em 31/10/2023.

**Fase 4 - Análise
Conclusiva**

1) Análise do Relatório Parcial

Com base na identificação e nos registros das inconformidades detectadas durante o inventário físico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, conforme detalhado no Relatório Parcial, foi solicitada à Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado - DPA uma avaliação minuciosa. No período compreendido entre 15/12/2023 e 31/12/2023, a DPA foi incumbida dessa avaliação, com o objetivo de fornecer um embasamento sólido para as considerações apresentadas neste Relatório Conclusivo.

2) Análise das pendências pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado

A avaliação minuciosa realizada pela DPA abordou item por item, com especial ênfase na categorização dos materiais classificados como **não localizados**, bem como **outras situações**. Com o intuito de otimizar o processo, a Comissão Inventariante estruturou uma planilha, detalhada ANEXO IX - Ajustes da DPA, a qual apresenta de forma clara os bens em questão. Essa planilha foi disponibilizada para análise, tratamento e ajustes pela Diretoria, priorizando a localização dos bens e a resolução das pendências identificadas.

Durante a análise, a DPA preencheu o campo de observações da planilha com informações detalhadas. Quando um bem era localizado, foram fornecidas informações específicas sobre sua localização. No caso de itens classificados como pendentes, a equipe mencionou os tickets do chamado e, em alguns casos, até mesmo o número do Processo Interno Administrativo associado.

Informações mais detalhadas, consultar a planilha: ANEXO IX - Ajustes da DPA.

3) Elaboração do Relatório Final

A DPA realizou todos os ajustes necessários nos materiais permanentes e de consumo indicados pela Comissão Inventariante no Relatório Parcial de Inventário em 2023. Com a recepção da devolutiva da planilha de inventário pela DPA, a Comissão Inventariante iniciou uma análise para a elaboração do Relatório Conclusivo. Os dados foram examinados, estabelecendo uma comparação detalhada entre o cenário inicial, conforme apresentado no Relatório Parcial, e o cenário resultante após os ajustes implementados pela DPA. Essa análise será apresentada nas seções subsequentes do relatório, oferecendo uma visão das melhorias e ajustes realizados.

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS PERMANENTES - 31 DE OUTUBRO DE 2023

Em 31 de outubro 2023 a Defensoria Pública possuía em seu acervo o quantitativo de **34.815 (trinta e quatro mil, oitocentos e quinze)** itens de bens patrimoniais, distribuídos em **229 (duzentos e vinte e nove) unidades administrativas** registradas no SIAD, avaliados em **R\$ 48.816.898,32 (quarenta e oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**.

Relação das Unidades Administrativas da Capital e do Interior e os Materiais Permanentes				
Unidade Administrativa	Quantidade de unidades	Quantidade Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens
Capital	90	15.599	45%	R\$ 27.641.697,19
Interior	139	19.216	55%	R\$ 21.175.201,13
TOTAL	229	34.815	100%	R\$ 48.816.898,32

Tabela 1: Relação das Unidades Administrativas da Capital e do Interior e os Materiais Permanentes

***Errata:** Foi identificado um erro material de digitação no Relatório Parcial, que registra erroneamente 75 unidades

Após a consolidação dos dados, foram apurados os seguintes resultados acerca dos Materiais Permanentes, a saber:

1) Levantamento Patrimonial - Capital

- **Localizados:** Foram localizados **14.959** (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove) bens patrimoniais. Em uma análise comparativa, com base na entrega do Relatório Parcial e após os ajustes da DPA, observa-se que **452** (quatrocentos e cinquenta e dois) bens foram integrados nesta classificação, dos quais **12** (doze) estavam inicialmente registrados como não localizados e **440** (quatrocentos e quarenta) estavam vinculados à outras situações.
- **Não Localizados:** Atualmente, **146** (cento e quarenta e seis) bens permanecem não localizados, estando sob análise minuciosa da DPA. O ANEXO IX contém informações detalhadas sobre cada item e seu respectivo ticket no sistema chamados da DPMG.
- **Outras Situações Identificadas:** Foi constatado que **494** (quatrocentos e cinquenta e cinco) bens ainda não foram ajustados e encontram-se classificados em outras situações.

Com base na apreciação do ANEXO I, que trata da Planilha Parcial de Materiais Permanentes da Capital, conclui-se que, após os ajustes patrimoniais realizados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, **14.998 dos 15.599 bens patrimoniais foram devidamente localizados nas unidades administrativas da Capital**. Esse resultado representa uma **eficácia de 96%** nos trabalhos de campo da Comissão Inventariante.

Análise da situação do patrimônio da Capital						
Situação do Patrimônio	Análise no Relatório Parcial			Análise após ajustes da DPA		
	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens
Localizados	14.507	93%	R\$ 25.458.236,87	14.959	96%	R\$ 26.179.639,23
Não Localizados	158	1%	R\$ 143.198,57	146	1%	R\$ 126.856,41
Outras Situações Identificadas	934	6%	R\$ 2.040.261,75	494	3%	R\$ 1.335.201,55
TOTAL	15.599	100%	R\$ 27.641.697,19	15.599	100%	R\$ 27.641.697,19

Tabela 2: Análise da situação do patrimônio da Capital - Fontes: ANEXO I - Planilha Parcial de Materiais Permanentes da Capital e ANEXO IX - Ajustes da DPA

2) Levantamento Patrimonial - Interior

- **Localizados:** Foram localizados **18.983** (dezoito mil novecentos e oitenta e três) bens patrimoniais. Em uma análise comparativa, considerando a entrega do Relatório Parcial e os ajustes da DPA, observa-se que **140** (cento e quarenta) foram integrados nesta classificação, que estavam inicialmente registrados como não localizados.
- **Não Localizados:** Atualmente, **136** (cento e trinta e seis) bens permanecem não localizados, estando sob análise minuciosa da DPA. O ANEXO IX contém informações detalhadas sobre cada item e seu respectivo ticket no sistema de chamados da DPMG.
- **Outras Situações Identificadas:** Há ainda **97** (noventa e sete) bens que não foram ajustados e encontram-se classificados em outras situações.

Com base na apreciação do ANEXO II, que se refere à Planilha Parcial de Materiais Permanentes do Interior, e considerando os ajustes implementados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, constatou-se que, dos **19.216 itens, 18.983 foram devidamente localizados nas unidades do Interior**. Esse resultado representa uma **eficácia de 98,8%** no levantamento dos bens no interior do Estado.

É relevante ressaltar que o Relatório Parcial mencionou os bens não inventariados da carga patrimonial da unidade administrativa de Contagem. No presente relatório conclusivo, após a mudança da sede da unidade, os bens da carga patrimonial de Contagem foram contabilizados como bens Localizados.

Análise da situação do patrimônio do Interior						
Situação do Patrimônio	Análise no Relatório Parcial			Análise após ajustes da DPA		
	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens
Localizados	18.270	95%	R\$ 20.010.076,67	18.983	98,8%	R\$ 20.391.374,00
Não Localizados	276	1,5%	R\$ 438.619,97	136	0,7%	R\$ 221.952,66
Outras Situações Identificadas	97	0,5%	R\$ 561.874,47	97	0,5%	R\$ 561.874,47
TOTAL	19.216	100%	R\$ 21.175.201,13	19.216	100%	R\$ 21.175.201,13

Tabela 3: Análise da situação do patrimônio do Interior - Fontes: ANEXO II - Planilha Parcial de Materiais Permanentes do Interior e ANEXO IX - Ajustes da DPA

3) Levantamento Patrimonial Global dos Materiais Permanentes da Defensoria Pública de Minas Gerais

- **Localizados:** Foram localizados **33.942** (trinta e três mil novecentos e quarenta e dois) bens patrimoniais. Em uma análise comparativa, considerando a entrega do Relatório Parcial e os ajustes da DPA, destaca-se que **1.165** (mil cento e sessenta e cinco) foram integrados nesta classificação. Dentre esses, **152** (cento e cinquenta e dois) estavam inicialmente registrados como não localizados, e **440** (quatrocentos e quarenta) estavam vinculados à outras situações.
- **Não Localizados:** Atualmente, **282** (duzentos e oitenta e dois) bens permanecem não localizados, estando sob análise minuciosa da DPA. O ANEXO IX contém informações detalhadas sobre cada item e seu respectivo ticket no sistema de chamados da DPMG.
- **Outras Situações Identificadas:** Foi observado que **591** (quinhentos e noventa e um) bens ainda não foram ajustados e encontram-se classificados em outras situações.

Em síntese, o Levantamento Patrimonial Global oferece uma análise abrangente da situação dos Materiais Permanentes em todo o Estado. O principal objetivo é obter uma compreensão completa e precisa do patrimônio em todas as unidades administrativas, garantindo atualização e alinhamento entre os registros patrimoniais e a realidade física dos ativos. Essa abordagem analítica permitiu identificar e corrigir eventuais discrepâncias, promovendo uma avaliação eficiente e transparente do patrimônio da Defensoria Pública.

Após os ajustes realizados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, constatou-se que, dos **34.815 itens, 33.942 foram localizados e identificados**, enquanto **282 permanecem não localizados até o presente momento**. Esse resultado representa uma **eficácia de 97,5% no levantamento patrimonial global dos materiais permanentes** da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Análise global da situação do patrimônio da DPMG

Situação do Patrimônio	Análise no Relatório Parcial			Análise após ajustes da DPA		
	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens	Quantidade de Materiais Permanentes	Análise Percentual dos materiais	Valor dos Bens
Localizados	32.777	94%	R\$ 45.468.313,54	33.942	97,5%	R\$ 46.571.013,23
Não Localizados	434	1%	R\$ 581.818,54	282	0,8%	R\$ 348.809,07
Outras Situações Identificadas	1.031	3%	R\$ 2.204.891,77	591	1,7%	R\$ 1.897.076,02
TOTAL	34.815	100%	R\$ 48.816.898,32	34.815	100%	R\$ 48.816.898,32

Tabela 4: Análise global da situação do patrimônio da DPMG - Fontes: ANEXO III - Planilha Parcial de Materiais Permanentes e ANEXO IX - Ajustes da DPA

4) Análise das Outras Situações Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes da Defensoria Pública de Minas Gerais

A análise proveniente do ANEXO IV - Planilha Materiais Permanentes Parcial - Outras Situações Identificadas oferece uma descrição detalhada de circunstâncias específicas observadas durante o levantamento patrimonial. Essa categoria está relacionada aos materiais permanentes sujeitos à ajustes patrimoniais pela Diretoria de Patrimônio e Almoarifado, identificados na carga patrimonial da DPMG.

- **Não constam no Controle Patrimonial da Unidade Administrativa:** Na análise do Relatório Parcial, observou-se que **934** (novecentos e trinta e quatro) itens não estavam devidamente registrados em suas respectivas unidades administrativas. Após a apuração realizada pela DPA, constatou-se que **516** (quinhentos e dezesseis) itens ainda permanecem sem o adequado registro. Contudo, foi informado pela DPA que cada caso será tratado individualmente pela diretoria, visando à correção e regularização necessárias.
- **Sem Patrimônio Identificado:** Na análise inicial, identificou-se a ausência de plaquetas de patrimônio em **46** (quarenta e seis) itens. Após as correções implementadas pela diretoria, restaram **24** (vinte e quatro) itens ainda não devidamente identificados. Essa situação requer uma abordagem mais aprofundada e uma intervenção ativa por parte da DPA para a completa regularização.
- **Duplicidade no número do patrimônio:** Identificou-se a presença de **12** (doze) bens registrados mais de uma vez na contagem do inventário, demandando uma ação de reconciliação para a eliminação da duplicidade no registro patrimonial.
- **Em Pendência:** Foram observados, durante este inventário, **39** (trinta e nove) itens em estado de pendência, ainda não localizados. Destes, **3** (três) estão vinculados ao Procedimento Interno Administrativo - PIA já instaurado, enquanto os demais demandarão uma análise aprofundada por parte da DPA para determinar a necessidade de novas aberturas de PIA ou a regularização adequada do item. Cabe salientar que, além dos **39** (trinta e nove) itens incluídos como pendência neste exercício, já estão em processo interno de apuração **334** (trezentos e trinta e quatro) outros itens, oriundos dos trabalhos realizados em exercícios anteriores.

Importante destacar que, no ANEXO IX, cada guia da planilha representa a situação de cada categoria, refletindo não apenas os ajustes já realizados pela DPA, mas, também, delineando os próximos passos a serem adotados.

Análise das Outras Situações Identificadas no patrimônio da DPMG						
Outras Situações Identificadas	Análise no Relatório Parcial		Total - Outras Situações Identificadas	Análise após ajustes da DPA		Total - Outras Situações Identificadas
	Capital	Interior		Capital	Interior	

Não constam no Controle Patrimonial da Unidade Administrativa	860	74	934	442	74	516
Sem Patrimônio Identificado	23	23	46	1	23	24
Duplicidade no número do patrimônio	12	-	12	12	-	12
Em Pendência	39	-	39	39	-	39
TOTAL	934	97	1.031	494	97	591

Tabela 5: Análise das Outras Situações do patrimônio da DPMG - Fontes: ANEXO IV - Planilha Parcial de Materiais Permanentes - Outras Situações Identificadas e ANEXO IX - Ajustes da DPA

5) Análise das Outras Situações Não Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes da Defensoria Pública de Minas Gerais

As situações não identificadas compreendem bens que demandam uma análise mais aprofundada por parte da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, a fim de determinar se devem ou não ser incorporados ao controle patrimonial da instituição. Essa abordagem abrange itens que foram localizados, mas que não estão adequadamente registrados ou que carecem de identificação patrimonial.

- **Não constam no Controle Patrimonial da Instituição:** Inicialmente, foram identificados **6** (seis) itens que não estavam devidamente registrados no controle patrimonial da instituição. Após os ajustes realizados pela DPA, **4** (quatro) itens foram corretamente integrados no controle, restando apenas **2** (dois) em situação de análise.
- **Sem Patrimônio:** Com base nas informações do Relatório Parcial, constatou-se inicialmente **113** (cento e treze) itens sem patrimônio. Após a apuração realizada pela DPA, esse número foi ajustado para **72** (setenta e dois), permanecendo sem identificação, demandando atenção especial para análise quanto à necessidade de registro e categorização adequada.

Análise das Outras Situações Não Identificadas do patrimônio da DPMG						
Outras Situações Não Identificadas	Análise no Relatório Parcial		Total - Outras Situações Não Identificadas	Análise após ajustes da DPA		Total - Outras Situações Não Identificadas
	Capital	Interior		Capital	Interior	
Não constam no Controle Patrimonial da Instituição	0	6	6	0	2	2
Sem Patrimônio	53	60	113	42	30	72
Total	53	66	119	42	32	74

Tabela 6: Análise das Outras Situações Não Identificadas do patrimônio da DPMG - Fontes: ANEXO V - Planilha Parcial de Materiais Permanentes - Outras Situações Não Identificadas e ANEXO IX - Ajustes da DPA

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS PERMANENTES

Em continuidade ao processo de inventário anual, esta comissão recebeu uma nova extração de dados do SIAD, cuja finalidade foi obter o certificado de conformidade entre os saldos físicos e financeiros. No entanto, verificamos que a data-base do relatório recebido por esta comissão foi o dia **29 de dezembro de 2023**, em desacordo com a determinação da Resolução DPG Nº 2091/2023, o que trouxe prejuízo à análise e conciliação das contas para este relatório conclusivo.

Por meio do relatório recebido, extraído do SIAD, identificou-se a existência de **35.121 itens (trinta e cinco mil cento e vinte um)**, totalizando o montante de **R\$ 49.789.757,20 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.

Já os **Balancetes Físico e Financeiro**, que refletem os dados dos sistemas SIAD e SIAFI, cuja **data-base foi o dia 31 de dezembro de 2023**, também foram utilizados na conferência dos dados para elaboração deste relatório, constam valores

distintos dos apresentados pela SRLI e DPA, oriundos do armazém de dados do SIAD, com data base do dia 29/12.

Para a estratificação dos valores apurados nos relatórios supramencionados, apresentamos a tabela abaixo:

Levantamento dos Materiais Permanentes						
Elemento Item	Descrição Elemento Item	SIAFI - data-base 31/12/2023	Balancetes Físico e Financeiro - data-base 31/12/2023		SIAD - data base 29/12/2023	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
5204	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	-	115	R\$ 730.134,62	115	R\$ 730.134,62
5206	Equipamentos de comunicação e telefonia	-	256	R\$ 1.305.011,81	253	R\$ 1.279.960,68
5207	Equipamentos de informática	-	8.045	R\$ 27.305.268,08	8.024	R\$ 27.675.972,37
5208	Equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico	-	452	R\$ 1.019.874,49	417	R\$ 797.137,55
5210	Ferramentas, equipamentos e instrumentos para oficina, medição e inspeção	-	205	R\$ 85.283,64	205	R\$ 85.283,64
5212	Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso administrativo	-	2.771	R\$ 2.608.739,93	2.770	R\$ 2.604.627,31
5214	Mobiliário	-	23.036	R\$ 10.534.781,16	23.035	R\$ 10.534.493,10
5217	Veículos	-	68	R\$ 5.802.092,72	68	R\$ 5.802.092,72
5220	Equipamentos de segurança eletrônica	-	91	R\$ 129.169,28	91	R\$ 135.683,84
5225	Aparelhos e utensílios domésticos	-	145	R\$ 145.624,70	143	R\$ 144.371,37
TOTAL		R\$ 49.556.788,23	35.184	R\$ 49.665.980,43	35.121	R\$ 49.789.757,20

Tabela 7: Análise do levantamento dos materiais permanentes - Fontes: ANEXO XII - Materiais Permanentes Relatório Final

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO

Nos achados do relatório conclusivo de inventário, a DPMG possuía em seu acervo o quantitativo de **758.195 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco)** materiais de consumo, distribuídos em **3 (três) unidades administrativas**:

- **1441005 - ALMOXARIFADO DE CONSUMO**
- **1441020 - CENTRAL DE DISTRIBUICAO-APOIO AO ALMOXARIFADO CONSUMO**
- **1441571 - ESTOQUE DE COMBUSTIVEL**

Cabe salientar que, também neste caso, a DPA realizou todos os ajustes necessários nos materiais de consumo, indicados pela Comissão Inventariante no Relatório Parcial.

Em continuidade ao processo de inventário anual, esta comissão recebeu uma nova extração de dados do SIAD, cuja finalidade foi obter o certificado de conformidade entre os saldos físicos e financeiros. No entanto, verificamos que a data-base do relatório recebido por esta comissão foi o dia **29 de dezembro de 2023**, em desacordo com a determinação da Resolução DPG N° 2091/2023, o que trouxe prejuízo à análise e conciliação das contas para este relatório conclusivo.

Por meio do relatório recebido, extraído do SIAD, identificou-se a existência de **758.229,25 itens em estoque (setecentos**

e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 1.228.568,44 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Já os **Balancetes Físico e Financeiro**, que refletem os dados dos sistemas SIAD e SIAFI, cuja **data-base foi o dia 31 de dezembro de 2023**, também foram utilizados na conferência dos dados para elaboração deste relatório, constam valores distintos dos apresentados pela SRLI e DPA, oriundos do armazém de dados do SIAD, com data base do dia 29/12.

Para a estratificação dos valores apurados nos relatórios supramencionados, apresentamos a tabela abaixo:

Levantamento dos Materiais de Consumo						
Elemento Item	Descrição Elemento Item	SIAFI - data-base 31/12/2023	Balancetes Físico e Financeiro - data-base 31/12/2023		SIAD - data base 29/12/2023	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
3003	Utensílios para copa, refeitório e cozinha	-	7.811	R\$ 22.806,70	7816	R\$22.827,85
3004	Material gráfico e impressos	-	123.603	R \$5.475,69	123.603	R\$5.475,69
3005	Material para escritório	-	554.145	R\$ 134.451,92	554.149	R\$134.479,52
3007	Material de ensino	-	25	R\$ 12,50	25	R\$12,50
3008	Produtos alimentícios	-	1.907	R\$ 56.348,07	1.931	R\$57.169,59
3010	Material médico e hospitalar	-	595	R\$ 4.912,47	595	R\$4.912,47
3013	Materiais de laboratório e produtos químicos em geral	-	260	R\$ 2.168,32	260	R\$2.168,32
3015	Material fotográfico, cinematográfico e de comunicação	-	24	R\$ 1.338,50	24	R\$1.338,50
3016	Material de informática	-	5.027	R\$ 353.437,22	5.027	R\$353.437,22
3017	Artigos para limpeza e higiene	-	33.596	R\$ 205.514,74	33.596	R\$205.514,74
3018	Matérias-primas e produtos para manipulação e indústrias de transformação	-	722	R\$ 1.891,64	722	R\$1.891,64
3019	Material para manutenção e reparos de imóveis de propriedade da administração pública	-	3.191	R\$ 62.593,35	3.191	R\$62.593,35
3020	Material elétrico e eletrônico	-	3.031	R\$ 124.021,30	3.031	R\$124.021,30
3021	Material para manutenção e reparos de bens de domínio público ou de terceiros	-	6.280,55	R\$ 177.493,46	6.280,55	R\$177.493,46
3022	Ferramentas, ferragens e utensílios	-	9.558	R\$21.164,25	9.558	R\$21.164,25
3024	Peças e acessórios para equipamentos e outros materiais permanentes	-	643	R\$10.814,78	643	R\$10.814,78
3025	Material de segurança, apetrechos operacionais e policiais	-	188	R\$2.713,38	188	R\$2.713,38

3026	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	-	7.459,70	R\$31.410,70	7.459,70	R\$31.410,70
3029	Sementes, mudas de plantas e insumos	-	4	R\$140,36	4	R\$140,36
3030	Materiais para condicionamento e embalagem	-	16	R\$183,83	16	R\$183,83
3099	Outros materiais	-	110	R\$8.804,99	110	R\$8.804,99
TOTAL		R\$ 1.227.698,17	758.195,25	R\$ 1.227.698,17	758.229,25	R\$ 1.228.568,44

Tabela 8: Análise do levantamento dos materiais de consumo - Fontes: ANEXO X

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS

Após análise documental sobre os imóveis da DPMG, foram identificados **5** (cinco) imóveis próprios, todos localizados em Minas Gerais. Esses imóveis foram mapeados conforme investigação documental nos registros da DPMG:

Item	Instrumento Formal	Município	Destinação	Endereço
1	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Belo Horizonte	SEDE II - DPMG	Rua Bernardo Guimarães, 2731, Santo Agostinho. Belo Horizonte, Minas Gerais
2	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Juiz de Fora	SEDE DPMG	Avenida Barão do Rio Branco, 2281 (8º, 9º e 10º pavimentos do Edifício Brumado), Centro. Belo Horizonte, Minas Gerais
3	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Pouso Alegre	SEDE DPMG	Rua Geraldo Coutinho de Souza, S/N, Bairro Residencial Santa Rita II. Pouso Alegre, Minas Gerais
4	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Resende Costa	SEDE DPMG	Rua Assis Resende, nº 01, Centro. Resende Costa, Minas Gerais
5	TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE	Uberlândia	SEDE DPMG	Avenida Afonso Pena, nº 138. Uberlândia, Minas Gerais

Tabela 9: Levantamento Patrimonial de Bens Imóveis - Fonte: ANEXO VII - Bens Imóveis

LEVANTAMENTO FINANCEIRO DO INVENTÁRIO

Em relação ao levantamento financeiro do inventário, foram analisados os saldos financeiros entre os Balancetes Físico e Financeiro e o SIAFI extraídos com data-base de 31 dezembro de 2023, sendo encontrados os seguintes apontamentos:

Consolidação Financeira - Patrimônio		
Conta Contábil	Classificação	Diferença Saldo SIAD x SIAFI
142.01.01.00.00	Bens Móveis - Próprios	R\$ 109.192,20
142.01.03.00.00	Bens Móveis a Transferir	R\$ 14.454,34
142.01.88.01.00	Bens Móveis Pendentes de Classificação/Incorporação	R\$ 14.454,34

Tabela 10: Levantamento Financeiro dos Materiais no Inventário - Fonte: ANEXO XI - Levantamento Financeiro

- A diferença encontrada nos saldos da conta contábil 142.01.01.00.00 - Bens Móveis Próprios decorre dos valores de saída em trânsito, demonstrada no Anexo XI;
- A diferença encontrada nos saldos da conta contábil 142.01.03.00.00 - Bens Móveis a Transferir decorre dos valores de entrada em trânsito, demonstrada no Anexo XI;
- A diferença encontrada nos saldos da conta contábil 142.01.88.01.00 - Bens Móveis Pendentes de Classificação/Incorporação decorre dos valores de saída em trânsito, demonstrada no Anexo XI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É crucial ressaltar, neste relatório, a significativa implementação de recomendações provenientes do Relatório Conclusivo do Inventário de 2022, propostas pela comissão de inventário anterior. O comprometimento dos membros em organizar sistematicamente os dados, categorizar os materiais e aprimorar a eficácia global do processo tem como objetivo primordial a melhoria da gestão patrimonial da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Diante disso, ao apresentar os dados levantados nos inventários físicos e financeiros da DPMG de 2023, incluímos recomendações pertinentes, não só para a melhoria da prestação de contas do exercício de 2023, mas, também, para o desenvolvimento de melhores práticas e implementação de políticas públicas, contribuindo assim para o aprimoramento da atuação dos agentes envolvidos e dos resultados nos futuros inventários da Defensoria Pública de Minas Gerais:

- Manter a atualização do quantitativo e localidade das unidades da DPMG e seus layouts, para conferir maior agilidade e confiabilidade nos trabalhos da Comissão Inventariante da instituição, bem como otimizar a gestão patrimonial da Defensoria, de maneira geral;
- Adotar providências junto à administração central do sistema SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas, a fim de que sejam obtidos saldos físicos e financeiros, **com a data-base do dia 31/12/2023**, possibilitando-se, assim, a devida conciliação dos saldos e a apresentação das justificativas, em casos de discrepâncias reais;
- Proceder com o estudo e a análise de viabilidade para implementação de políticas de gestão patrimonial e de suprimentos, com vistas à mitigar as discrepâncias percebidas e destacadas neste inventário, em especial, no caso das "Outras Situações Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes".

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024

COMISSÃO INVENTARIANTE 2023



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRIMÔNIO (Bens Móveis - Próprios)

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 142.01.01.00.00 E PCASP: 1.2.3.1.1.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 31/12/2023

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	Diferença (#)	
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	10.280	19.970.013,89	19.870.403,20	99.610,69	Saída em Trânsito
1440008 - EXPANSAO DA DEFEN.PUBLICA	147	146.032,39	146.032,39	0,00	-
1440009 - DEF.PUB/SEJDH	57	47.627,33	45.703,54	1.923,79	Saída em Trânsito
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	24.700	29.502.306,82	29.494.649,10	7.657,72	Saída em Trânsito
	35.184	49.665.980,43	49.556.788,23	109.192,20	

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a conta contábil 142.01.01.00.00 BENS MÓVEIS da U.O.1441 foi conferida. A diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI no valor de R\$109.192,20 (cento e nove mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos) corresponde aos bens móveis pendentes de confirmação no SIAD (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 142.01.03.00.00.

Sugerimos que a DPA/SRLI apure as inconformidades entre os saldos físicos e financeiros do SIAD e promovam os ajustes dos saldos em conformidade com as legislações vigentes que regem a matéria.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRIMÔNIO (BENS MOVEIS A TRANSFERIR)

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 142.01.03.00.00 E PCASP: 1.2.3.1.1.04

Unid.Orçamentária:1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 31/12/2023

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#	OBS
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	46	99.619,89	99.610,69	9,20	Entrada em Trânsito
1440009 - DEF.PUB/SEJDH	1	4.995,92	1.923,79	3.072,13	Entrada em Trânsito
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	18	19.030,53	7.657,52	11.373,01	Entrada em Trânsito
Total Geral	65	123.646,34	109.192,00	14.454,34	

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a conta contábil 142.01.03.00.00 BENS MÓVEIS A TRANSFERIR da U.O.1441 foi conferida. Contudo, constatamos uma diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI no valor de R\$14.454,34 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), corresponde aos bens móveis pendentes de confirmação no SIAD (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 142.01.88.01.00.

Sugerimos que a DPA/SRLI apure as inconformidades entre os saldos físicos e financeiros do SIAD e promovam os ajustes dos saldos em conformidade com as legislações vigentes que regem a matéria.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRIMÔNIO (BENS MOVEIS A INCORPORAR)

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 142.01.88.01.00 E PCASP:1.2.3.1.1.88.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em
31/12/2023

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	Diferença (#)
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	18	19.030,53	7.657,52	11.373,01
1440009 - DEF.PUB/SEJDH	2	1.368,00	1.368,00	0,00
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	45	103.247,81	100.166,48	3.081,33
Total Geral	65	123.646,34	109.192,00	14.454,34

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a conta contábil 142.01.88.01.00 BENS MÓVEIS A INCORPORAR da U.O.1441 foi conferida. Contudo, constatamos uma diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI no valor de R\$14.454,34 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), corresponde aos bens móveis pendentes de confirmação no SIAD (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 142.01.03.00.00.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MATERIAL DE CONSUMO

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 113.01.01.00.00 E PCASP: 1.1.5.6.1.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em
31/12/2023

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	750.736	1.196.287,47	1.196.287,47	0,00
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	7.459	31.410,70	31.410,70	0,00
Total Geral	758.195	1.227.698,17	1.227.698,17	0,00

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a conta contábil 113.01.01.00.00 MATERIAL DE CONSUMO da U.O 1441 foi conferida. Os saldos financeiros do SIAFI estão em conformidade com os saldos financeiros do SIAD.

Material de Consumo

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 113.01.01.00.00 E PCASP: 1.1.5.6.1.01

Código Unidade Contábil SIAD	Mês/Ano Referência Balanço	Código Elemento Item Despesa	Qtde Saldo Atual SIAD	Valor Saldo Atual SIAD
1440005	12/2023	3003	7.811	22806,70
	12/2023	3004	123.603	5475,69
	12/2023	3005	554.145	134451,92
	12/2023	3007	25	12,50
	12/2023	3008	1.907	56348,07
	12/2023	3010	595	4912,47
	12/2023	3013	260	2168,32
	12/2023	3015	24	1338,50
	12/2023	3016	5.027	353437,22
	12/2023	3017	33.596	205514,74
	12/2023	3019	722	1891,64
	12/2023	3020	3.191	62593,35
	12/2023	3021	3.031	124021,30
	12/2023	3022	6.280	177493,46
	12/2023	3023	9.558	21164,25
	12/2023	3024	643	10814,78
	12/2023	3025	188	2713,38
		3029	4	140,36
	12/2023	3030	16	183,83
	12/2023	3099	110	8804,99
	Total SIAD		750.736	1.196.287,47
	Total SIAFI			1.196.287,47
	Diferença			0,00

Código Unidade Contábil SIAD	Mês/Ano Referência Balanço	Código Elemento Item Despesa	Qtde Saldo Atual	Valor Saldo Atual
1440011	12/2023	3026	7.459	31.410,70
	Total SIAD		7.459	31.410,70
	Total SIAFI			31.410,70
	Diferença			0,00

Memorando nº 022/2024-SRLI

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Dr. Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

Assunto: Relatório SRLI de providências decorrentes do Inventário Anual de 2023

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.009464/2023-62]

Excelentíssimo Senhor Subdefensor Público-Geral,

Por determinação da Resolução DPG Nº 2091/2023, que dispõe sobre a composição das comissões inventariantes, as datas-limite e as atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, foram realizados os levantamentos dos saldos físicos e em sistema dos materiais de consumo e permanentes, em estoque ou em uso, bem como do ativo imobiliário vinculado à DPMG. Além disso, foram realizadas as certificações contábeis necessárias à devida conciliação dos saldos, com vistas à composição da prestação de contas anual ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Neste sentido, após a realização dos trabalhos de campo supracitados, foi emitido o Relatório Parcial de Inventário (0189512), onde foram consignadas as constatações e encaminhamentos à área competente, para a realização dos ajustes da carga patrimonial e do estoque de materiais de consumo. Cabe salientar que, no que diz respeito aos materiais de consumo, todos os ajustes necessários foram realizados pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DPA), antes da emissão do relatório final de inventário, não restando pendências desta natureza a serem realizadas no decorrer do exercício do 2024, além das atividades ordinárias de competência da DPA.

No que diz respeito aos materiais permanentes, reforçamos que a DPA, sob a orientação desta Superintendência e em consonância com as recomendações das comissões inventariantes anteriores, aprimorou os seus controles de gestão patrimonial, bem como, na medida do possível, manteve atualizadas as informações de localização dos bens, facilitando os trabalhos da comissão inventariante de 2023, conforme descrito nos relatórios, parcial e final. Ademais, ações de acompanhamento e de caráter orientativo, bem como diligências constantes junto às diversas unidades da Defensoria, foram adotadas, com vistas à mitigar eventuais problemas e discrepâncias nas respectivas cargas patrimoniais.

Ainda no que tange ao levantamento dos bens patrimoniais, sobretudo os extraviados, tratados nos relatórios de inventário como "Não Localizados", ressaltamos que os procedimentos prévios à instauração dos Procedimentos Internos de Apuração (PIA) foram integrados às demais rotinas da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, em obediência à Deliberação do Conselho Superior da DPMG Nº 007/2012 e demais normas aplicáveis, viabilizando-se, assim, a adoção das providências cabíveis pelas autoridades competentes, de maneira tempestiva.

Relatadas as ações gerais de melhoria na gestão de suprimentos e patrimonial observadas, demonstraremos, abaixo, os encaminhamentos realizados, após as determinações e recomendações da comissão inventariante de 2023, em seu Relatório Final (0212792).

1) Dos bens não localizados:

Ao final dos trabalhos de inventário e das diligências da DPA, junto às diversas unidades da Defensoria, restaram, ainda, **não localizados 282 itens (duzentos e oitenta e dois)**, somando um valor total de **R\$ 348.809,07 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e nove reais e sete centavos)**, em um universo de 35.121 (trinta e cinco mil cento e vinte e um), representando o percentual de **0,8% sobre o ativo permanente total**, apurado em 29/12/2023.

A tabela abaixo apresenta um comparativo entre os últimos 5 (cinco) anos, com a quantidade total de bens não localizados pelas comissões inventariantes, dividindo entre unidades administrativas da capital e do interior:

Local	2019	2020	2021	2022	2023
Belo Horizonte	161	56	12	88	146
Interior	118	57	93	60	136
Total	279	113	105	148	282

Fonte: Relatórios de Inventário Anual da DPMG.

Diante desta relação, a Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, seguirá, no decorrer deste exercício, com as ações de busca e apuração, bem como com a adoção das medidas cabíveis à instauração do PIA, quando ainda houver necessidade.

2) Dos bens registrados em "Outras Situações":

Conforme apresentado nos relatórios da Comissão Inventariante de 2023, além dos bens extraviados, foram tratados como "Outras Situações" os materiais que apresentaram discrepâncias entre a sua condição física e o constatado em sistema, após a comparação destes dois dados. Este grupo, foi subdividido nas seguintes inconsistências: "Não constam no Controle Patrimonial da Unidade Administrativa", "Sem Patrimônio Identificado" e "Em Pendência".

Sendo assim, posteriormente aos trabalhos da DPA, até a emissão do relatório conclusivo de inventário, restaram **591 itens (quinhentos e noventa e um)** em "Outras Situações", perfazendo um percentual de **1,7% frente ao ativo patrimonial total**, sendo que, destes, 516 itens (quinhentos e dezesseis) se referem a bens localizados em local divergente de sua respectiva carga patrimonial. Ex.: Cadeira fixa pertencente à Coordenação de Atendimento da Capital localizada no Setor de Portaria da Unidade 1.

Neste sentido, ações de regularização destes bens seguirão sendo adotadas, no decorrer de 2024.

3) Da certificação e conciliação dos saldos contábeis:

Além do levantamento dos quantitativos físicos e em sistema, compete à Comissão Inventariante a certificação e a demanda de conciliação, às áreas competentes, dos saldos registrados nas respectivas contas contábeis. Para tanto, a referida comissão utiliza os relatórios emitidos, dos sistemas corporativos do Estado, quais sejam o SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, o SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços e o Armazém de Dados da Prodemge "BI Corporativo", refletindo a posição nas datas-base determinadas na resolução de encerramento de exercício.

No primeiro marco temporal estabelecido pela Resolução DPG Nº 2091/2023, 31/10/2023, foram emitidos os relatórios supracitados, que serviram como base para o trabalho de campo da Comissão Inventariante, restando realizar as ações consignadas no relatório parcial, entregue no dia 19/12/2023. Cabe

salientar que, conforme registrado pela Comissão, nesta apuração, **não foram constatadas divergências financeiras e contábeis**, se comparados os Balanços Físico-Financeiro extraídos do SIAD e os saldos contábeis constantes nos balanços extraídos do SIAFI.

Já no segundo marco temporal, 31/12/2023 (Domingo), de acordo com a informação prestada pela Comissão, a conciliação dos saldos físicos e contábeis restou prejudicada, não sendo possível averiguar a origem das discrepâncias, restando como recomendação à SRLI, pós conclusão do inventário, "adotar providências junto à administração central do sistema SIAD - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas, a fim de que sejam obtidos saldos físicos e financeiros, **com a data-base do dia 31/12/2023**, possibilitando-se, assim, a devida conciliação dos saldos e a apresentação das justificativas, em casos de discrepâncias reais".

De imediato ao recebimento do relatório conclusivo, esta Superintendência, em conjunto com a DPA, tomou providências com vistas ao cumprimento da determinação da Comissão Inventariante, conforme demonstra a troca de e-mails entre a DPMG e a SEPLAG (0228111). Como pode ser percebido na resposta do Núcleo de Suporte aos Usuários de Sistemas Corporativos da SEPLAG, infelizmente, não foi possível extrair relatórios que representassem data anterior àquela. Além disso, restou confirmado que o "BI Corporativo" sempre traz a posição do dia anterior à emissão dos relatórios, ou seja, como os relatórios do BI foram emitido em 29/12/2023 (Sexta-feira), na verdade, tínhamos a posição do dia 28/12/2024 (Quinta-feira), quando estavam ocorrendo diversas movimentações no SIAD e SIAFI, impactando, sobretudo, a integração entre estes dois sistemas.

Esclarecemos que, ao emitir os relatórios ao final do último dia útil de dezembro (29/12), entendemos que eles refletiriam a posição do dia 31/12, dado que não seriam realizadas movimentações no SIAD e, por força da integração entre os sistemas, também no SIAFI, a partir daquele momento. No entanto, o erro grave percebido foi não considerar o *delay* de 1 (um) dia nos dados extraídos do BI.

Diante disso, seguimos com várias frentes de trabalho, em busca da conciliação dos dados, quais sejam o resgate de todas as movimentações em sistema, emissão de relatórios diários, extraídos do sistemas corporativos, e a paralização total das movimentações da DPA, no SIAD, entre os dias 27 e 29/02/2024, no intuito de estabilizar a posição SIADxSIAFI e emitir novos relatórios no dia 1º de março, quando, teoricamente, todos os balanços mensais estariam fechados e a integração entre os sistemas concluída.

Cabe frisar que, apesar do trabalho intenso da DPA, em parceria com a Presidência da Comissão Inventariante, não foi possível conciliar os saldos, por meio do resgate das movimentações em sistema, visto que, além do *delay* "D-1", dados de integração entre o SIAD e o SIAFI, sob a governança da SEPLAG e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, seriam necessários.

Ainda em busca da conciliação dos saldos contábeis, durante a emissão dos relatórios diários, até o dia 28/02, ainda foram percebidas discrepâncias, derivadas das movimentações que ainda ocorriam e da integração entre os sistemas, exceto no relatório emitido em 26/02 (Segunda-feira), logo após a paralização do final de semana.

A partir do dia 28/02, os dados se estabilizaram e as contas já apresentaram compatibilidade. Entretanto, aguardamos a emissão do dia 1º de março, conforme mencionado acima, na intenção de obter posição análoga à do dia 31/12/2023.

De acordo com o previsto, a expectativa de conciliação dos saldos físicos, contábeis e financeiros se confirmou, após a realização do trabalho de certificação das contas, demonstrando que as inconsistências informadas no relatório final da Comissão Inventariante se deram pela divergência entre as datas de emissão dos relatórios do BI Corporativo, SIAD e SIAFI, bem como pela integração entre os sistemas, não configurando discrepâncias físicas ou contábeis reais.

Abaixo e em síntese, apresentamos uma tabela com os dados obtidos no dia 1º de março de

Elemento Item de Despesa	SIAD		SIAFI
	Soma de Quantidade	Soma de Valor	
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	115	R\$ 730.061,21	
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	256	R\$ 1.304.926,49	
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.083	R\$ 29.167.997,37	
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	452	R\$ 1.018.866,04	
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	210	R\$ 85.809,89	
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	2.871	R\$ 2.751.321,91	
52.14 – MOBILIÁRIO	23.626	R\$ 10.782.134,22	
52.17 – VEÍCULOS	71	R\$ 6.209.867,92	
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	91	R\$ 129.169,28	
52.25 – APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	165	R\$ 189.424,70	
Total Geral	35.940	R\$ 52.369.579,03	R\$ 52.369.579,03

Fonte: SIAFI, SIAD e BI Corporativo.

Salientamos que a conciliação detalhada dos saldos consta no Relatório de Consolidação (0228112), anexo, bem como nos Balanços Físico-Financeiro autuados neste processos sob os ID's 0228113 (Material Permanente) e 0228114 (Material de Consumo).

Por fim, entendemos que, em que pese não tenha sido possível conciliar os saldos, referentes à data-base 31/12, reiteramos que, por meio das diligências e ações desta SRLI e da DPA, conseguimos demonstrar que as inconsistências apuradas pela Comissão Inventariante são oriundas da diferença de datas entre os relatórios emitidos pela SRLI/DPA, no final do exercício anterior, bem como das rotinas de integração entre o SIAD e SIAFI, que não foram observadas pelas áreas supracitadas.

4) Das ações futuras de melhoria:

Em atenção ao encaminhamento da Comissão Inventariante, constante em seu relatório final, a qual recomenda a realização de "estudo e a análise de viabilidade para implementação de políticas de gestão patrimonial e de suprimentos, com vistas à mitigar as discrepâncias percebidas e destacadas neste inventário, em especial, no caso das 'Outras Situações Identificadas no Levantamento Patrimonial dos Materiais Permanentes' ", informamos que estão em andamento ações de pesquisa e *benchmarking*, junto à instituições do mercado público e privado, com vistas a obter melhores práticas na gestão de suprimentos e patrimonial, sobretudo no que diz respeito à relação custo do controle x custo do bem, automatização de processos manuais, via integração entre sistemas corporativos e de operadores logísticos, atualização normativa e capacitação e treinamento aos colaboradores da DPA e seus clientes internos.

5) Considerações finais:

Isto posto, destacamos o empenho desta Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura, juntamente com a sua Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, pela melhoria continua dos processos de trabalho, pertinentes à gestão de suprimentos e patrimonial, de acordo com as competências atribuídas às respectivas unidades, bem como pela evolução regular do controle patrimonial pelos diversos detentores das cargas, seja na capital ou no interior do Estado.

Por fim, ciente do apoio incondicional da Administração Superior da DPMG, no sentido de otimizar a governança corporativa da Defensoria, sobretudo nos temas pertinentes à esta SRLI, apresentamos o presente relatório e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e eventuais recomendações.

Atenciosamente,

Robson Pinho da Matta
Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pinho da Matta**, Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura, em 10/03/2024, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0227851** e o código CRC **39B66827**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRIMÔNIO (Bens Móveis - Próprios)

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 142.01.01.00.00 E PCASP: 1.2.3.1.1.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 01/03/2024

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	Diferença (#)	
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	10.988	22.325.889,64	22.079.330,11	246.559,53	saída em trânsito 1440005
1440008 - EXPANSAO DA DEFEN.PUBLICA	152	149.014,74	148.807,57	207,17	saída em trânsito 1440008
1440009 - DEF.PUB/SEJDH	59	45.923,20	45.851,72	71,48	saída em trânsito 1440009
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	24.741	29.848.751,45	29.825.473,24	23.278,21	saída em trânsito 1440011
	35.940	52.369.579,03	52.099.462,64	270.116,39	

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a conta contábil 142.01.01.00.00 BENS MÓVEIS da U.O.1441 foi conferida. A diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI no valor de R\$270.116,39 (duzentos e setenta mil cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos) corresponde aos bens móveis pendentes de confirmação no SIAD (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 142.01.03.00.00.

Sugerimos que a DPA/SRLI apure as inconformidades entre os saldos físicos e financeiros do SIAD e promovam os ajustes dos saldos em conformidade com as legislações vigentes que regem a matéria.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRIMÔNIO (BENS MOVEIS A TRANSFERIR)

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 142.01.03.00.00 E PCASP: 1.2.3.1.1.04

Unid.Orçamentária:1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em 01/03/2024

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#	OBS
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	176	262.585,43	246.559,53	16.025,90	entrada em trânsito 1440011 (valor somado com saída em trânsito 1440009)
1440008 - EXPANSAO DA DEFEN.PUBLICA	1	278,69	207,17	71,52	entrada em trânsito 1440005 (valor somado com saída em trânsito 1440011)
1440009 - DEF.PUB/SEJDH	1	714,87	71,48	643,39	entrada em trânsito 1440011 (valor somado com saída em trânsito 1440005)
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	40	28.095,88	23.278,21	4.817,67	entrada em trânsito 1440005 (valor somado com saída em trânsito 144008)
Total Geral	218	291.674,87	270.116,39	21.558,48	

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a conta contábil 142.01.03.00.00 BENS MÓVEIS A TRANSFERIR da U.O.1441 foi conferida. Contudo, constatamos uma diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI no valor de R\$21.558,48 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quarenta e oito centavos), corresponde aos bens móveis pendentes de confirmação no SIAD (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 142.01.88.01.00.

Sugerimos que a DPA/SRLI apure as inconformidades entre os saldos físicos e financeiros do SIAD e promovam os ajustes dos saldos em conformidade com as legislações vigentes que regem a matéria.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PATRIMÔNIO (BENS MOVEIS A INCORPORAR)

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 142.01.88.01.00 E PCASP:1.2.3.1.1.88.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em
01/03/2024

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	Diferença (#)
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	23	28.374,57	23.485,38	4.889,19
1440008 - EXPANSAO DA DEFEN.PUBLICA	3	3.294,00	3.294,00	0,00
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	45	260.006,30	243.337,01	16.669,29
Total Geral	71	291.674,87	270.116,39	21.558,48

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a conta contábil 142.01.88.01.00 BENS MÓVEIS A INCORPORAR da U.O.1441 foi conferida. Contudo, constatamos uma diferença entre os saldos financeiros do SIAD e do SIAFI no valor de R\$21.558,48 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quarenta e oito centavos), corresponde aos bens móveis pendentes de confirmação no SIAD (bens em trânsito), contabilizados na conta contábil 142.01.03.00.00.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MATERIAL DE CONSUMO

CONTA CONTÁBIL - SIAFI: 113.01.01.00.00 E PCASP: 1.1.5.6.1.01

Unid.Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Posição em
01/03/2024

UNIDADES EXECUTORAS	QUANTIDADES CONSOLIDADAS	SIAD	SIAFI	#
1440005 - SUPER. DE PLAN. E GESTAO	757.168	1.606.408,88	1.606.408,88	0,00
1440011 - ASSISTENCIA JURIDICA	85.665	374.937,76	374.937,76	0,00
Total Geral	842.833	1.981.346,64	1.981.346,64	0,00

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a conta contábil 113.01.01.00.00 MATERIAL DE CONSUMO da U.O 1441 foi conferida. Os saldos financeiros do SIAFI estão em conformidade com os saldos financeiros do SIAD.

RELATÓRIO

COMISSÃO DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO

RELATÓRIO CONCLUSIVO

DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA - 2023

1 - Introdução

Considerando o disposto na Resolução nº 2091, de 20 de outubro de 2023, sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2023, foi instituída a Comissão Especial composta pelos servidores Magda Antônia Pereira Matoso, Glauber da Silva Corlaite e Marcelo Figueredo Pessoa, sob a presidência do primeiro, para promover o Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, das Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e não Circulante e das Contas de Controle Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG).

Este relatório tem como objetivo a conclusão da fidedignidade dos saldos contábeis, referente às informações contidas no balancete contábil da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em 31/12/2023.

2 - Metodologia de trabalho

De posse de toda a documentação, a comissão procedeu com a conferência da data de emissão dos documentos, bem como a verificação da conformidade e legalidade dos dados do balancete de dezembro/2023, os extratos das contas contábeis emitidas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI/MG) e Business Objects – (BO).

O presente relatório foi embasado nas seguintes normas:

- Lei Federal nº. 4.320/64;
- Resolução nº. 2091/2023;
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP

3 - Resultados Encontrados

3.1 - Composição do Passivo

Após análise do saldo do balancete com os respectivos extratos das contas contábeis, emitido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, no quadro abaixo, as contas necessárias ao levantamento das obrigações constantes do Passivo Circulante, incluindo os atos potenciais, apresentados em 31/10/2023 e em

identificadas por código, no final.

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE			
2.1.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Conta Contábil	Unidade Executora	Saldo Contábil 31/10/2023	Saldo Contábil 31/12/2023
2.1.1.4.1.01.01- Encargos Sociais - Ativo	1440003	7.186.216,76	0
2.1.1.4.1.01.03 - Encargos Sociais - Inativo	1440003	29.063,18	0
Total da Conta		7.215.279,94	0
2.1.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Conta Contábil	Unidade Executora	Saldo Contábil 31/10/2023	Saldo Contábil 31/12/2023
2.1.3.1.1.01- Fornecedores e Contas a Pagar	1440005	44.149,75	1.255,00
	1440006	4.000,00	0
	1440011	103.659,93	9.820,12
	1440013	0	14.843,30
	1440020	3.141,27	0
Total da Conta		154.950,95	25.918,42
2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo / Valores Restituíveis			
Conta Contábil	Unidade Executora	Saldo Contábil 31/10/2023	Saldo Contábil 31/12/2023
2.1.8.8.1.01- Imposto de Renda Retido na Fonte	1440003	1.635.989,04	0
2.1.8.8.1.03- Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	1440003	584.746,07	0
	1440011	12.451,23	0
2.1.8.8.1.15- Custo de Processamento de Consignatários a Recolher	1440003	4.535,70	0
2.1.8.8.1.16- Contribuições ao RPPS/FFP-MG/FUNFIP	1440003	4.701.710,74	0
2.1.8.8.1.88- Outros Valores Restituíveis	1440003	1.446.914,21	0
	1440011	0	1.750,32
	1440013	0	631,56
2.1.8.9.1.01- Investimentos	1440005	30.861,25	549.617,00
Total da Conta		8.417.208,24	551.998,88
Total do Passivo Circulante		15.787.439,13	577.917,30
6.3 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
Conta Contábil	Unidade Executora	Saldo Contábil 31/10/2023	Saldo Contábil 31/12/2023
6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	1440005	103.420,00	103.420,00
	1440011	3.799.041,95	3.391.342,80
Total da Conta		3.902.461,95	3.494.762,80
6.3.1.3 – Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	1440011	408,80	0
Total da Conta		408,80	0
6.3.1.4 – Restos a Pagar Não Processados Pagos	1440005	5.984.694,22	5.984.694,22
	1440006	59.996,85	59.996,85
	1440011	8.140.380,01	8.140.788,81
Total da Conta		14.185.071,08	14.185.479,88
6.3.1.9 – Restos a Pagar Não Processados Cancelados	1440005	188.905,45	188.905,45
	1440011	1.413.644,69	1.821.343,84
Total da Conta		1.602.550,14	2.010.249,29
6.3.2.2 – Restos a Pagar Processados Pagos	1440005	1.549,30	1.549,30
	1440011	1.150,00	1.150,00
Total da Conta		2.699,30	2.699,30
6.3.8.1 – Restos a Pagar Não Processados	1440005	0	10.207.016,85
	1440006	0	52.778,13
	1440011	0	23.084.621,14

	1440013	0	2.028,93
Total da Conta		0	33.346.445,05
6.3.8.2 – Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação	1440005	0	550.872,00
Total da Conta		0	550.872,00
6.3.8.3 – Restos a Pagar Processados a Pagar	1440011	0	9.820,12
	1440013	0	14.843,30
Total da Conta		0	24.663,42
Total Execução de Restos a Pagar		19.693.191,27	53.615.171,74

Obs.: A Conta 6.3.1.1 – “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”, abrange parte do saldo de exercícios anteriores ao ano de 2021, a saber:

ANO	U.E	NR. EMPENHO	CREDOR	VALOR
2016	1440011	26	VMT LOCADORA LTDA - EPP	1.505,48
2016	1440011	27	VMT LOCADORA LTDA - EPP	1.505,48
2016	1440011	28	VMT LOCADORA LTDA - EPP	1.505,48
2018	1440005	162	WT COMERCIO E SERVICOS SERRALHERIA LTDA	2.100,00
2018	1440011	08	NADIR FERNANDES PAES LEME JUNIOR	10.622,21
2019	1440011	293	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	2.856,00
2020	1440011	120	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	96.713,00
2020	1440011	161	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	357,00
2020	1440011	167	WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	5.149,80
2020	1440011	178	MERCADO CEOLIN LTDA	377,64
2020	1440011	330	SIOTECH MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	15.360,00
2021	1440011	120	AMC INFORMATICA LTDA	116.630,84
2021	1440011	121	ARTE INFORMATICA LTDA	41.372,29
2021	1440011	123	CLARO S.A.	3.282,58
2021	1440011	124	CLARO S.A.	3.336,59
2021	1440011	126	MUNDO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	139.195,46
2021	1440011	170	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	686.121,87
2021	1440011	171	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	464.980,36
2021	1440011	172	LATTINE CONSULT LTDA	43.818,67
2021	1440011	185	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	2.834,88
2021	1440011	308	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	8.084,00
2021	1440011	339	DMK3 TECNOLOGIA LTDA	4.400,00
TOTAL				1.652.109,63

Com relação aos saldos de restos a pagar, a comissão provocou por e-mail a Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade (DFPC), e a mesma encaminhou para as respectivas áreas demandantes, conforme e-mails (0204636), solicitando resposta quanto a justificação da manutenção ou autorização para registro dos cancelamentos dos respectivos saldos. Informamos, que a DFPC está aguardando as respostas das áreas demandantes para as devidas providências.

8.1 – EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS				
8.1.1 – Execução dos Atos Potenciais - Ativos				
Conta Contábil	Unidade Executora	Saldo Contábil 31/10/2023	Saldo Contábil 31/12/2023	Situação
8.1.1.1.01.01 – Fianças Bancárias Recebidas – A Executar	1440011	10.975,00	10.975,00	Refere-se a garantia das obrigações assumidas no contrato nº 9247830/2020, da Empresa Nova Serviços de Tecnologia da Informação e Networking Eireli, com vencimento em 2025.

8.1.1.2.1.01 – Direitos Conveniados – A Receber	1440002	250.000,00	250.000,00	Convênio Projeto Escola de Convivência Familiar, nº 902255/2020, encerrado em 28/12/2023, conforme e-mail (0204351), a DPMG solicitou denúncia do convênio ao Ministério da Justiça e Segurança.
Total da Conta		260.975,00	260.975,00	
8.1.1 – Execução dos Atos Potenciais - Passivos				
Conta Contábil	Unidade Executora	Saldo Contábil 31/10/2023	Saldo Contábil 31/12/2023	Situação
8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – A Executar	1440005	3.127.418,08	9.270.398,25	
	1440011	278.668,46	205.649,46	
Total da Conta		3.406.086,54	9.476.047,71	
8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço – A Executar	1440005	48.223.901,10	47.428.344,04	
	1440006	86.404,42	58.733,14	
	1440007	46.000,00	42.850,00	
	1440011	117.815.553,27	210.842.268,57	
	1440013	557.804,60	535.246,77	
Total da Conta		166.729.663,39	258.907.442,52	
8.1.2.3.3.01 - Contratos de Aluguel – A Executar	1440011	54.253.563,48	92.303.986,30	
Total da Conta		54.253.563,48	92.303.986,30	

Fonte: Relatórios do SIAFI / SIAD

O levantamento das contas 8.1.2.3.1.01 – “Contratos de Fornecimento – a executar”, 8.1.2.3.2.01 – “Contratos de Serviço – a executar” e 8.1.2.3.3.01 – “Contratos de Aluguel – a executar”, foram analisadas por meio do Balancete Mensal e Relatório Analítico do SIAFI Web. Conforme informação no relatório parcial, foram realizadas reuniões com os responsáveis dos setores quanto aos saldos dos contratos já vencidos, no sentido de promoverem a efetivação das baixas no Portal de Compras. Prontamente, a Comissão foi informada que seria analisado caso a caso e que oportunamente seriam efetivados o cancelamento dos respectivos saldos. No mês de janeiro/2024, foi extraído no BO um relatório atualizado e verificamos que alguns contratos tiveram seus saldos cancelados, conforme e-mails (0208269).

Controles Credores

EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS				
8.1.2.2.1.04 – Obrigações Conveniadas a Comprovar	1440007	500.000,00	500.000,00	PM Uberlândia - 2014/9033318
Total da Conta		-500.000,00	-500.000,00	0,00

Fonte: Relatórios do SIAFI

Considerando o saldo na conta 8.1.2.2.1.04 – Obrigações Conveniadas a Comprovar, referente ao convênio nº 01, com a Prefeitura Municipal de Uberlândia e registrado no ano de 2014. Em resposta ao e-mail da Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC, foram realizados os reparos e ajustes na obra do prédio, apresentação do AVCB e alvarás, realizada em 30 de agosto de 2023. E que a DPMG, irá realizar novamente uma visita técnica e elaboração de relatório técnico, para posteriormente, a demanda ser encaminhada a Assessoria Jurídica, para elaboração do parecer final, visando o encerramento da prestação de contas do convênio e entrega definitiva do imóvel à DPMG, conforme e-mail, (0204625).

4 - Dívida Flutuante

Conforme legislação e em virtude ao encerramento do exercício de 2023, a seguir o demonstrativo da dívida fluante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (Obrigações de Curto Prazo).

Demonstrativo Consolidado da

Dívida Flutuante – Ano-Base/2023

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Saldo – Out/2023	Saldo – Dez/2023
2.1	PASSIVO CIRCULANTE (A)	15.787.439,13	577.917,30
2.1.1.4.1.01.01	Encargos Sociais – Ativo	7.186.216,76	0,00
2.1.1.4.1.01.03	Encargos Sociais Inativo	29.063,18	0,00
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	154.950,95	25.918,42
2.1.8.8.1.01	Imposto Sobre Renda Retido na Fonte	1.635.989,04	0,00
2.1.8.8.1.03	Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	597.197,30	0,00
2.1.8.8.1.15	Custo de Processamento de Consignatários a Recolher	4.535,70	0,00
2.1.8.8.1.16	Contribuições ao FUNFIP	4.701.710,74	0,00
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis	1.446.914,21	2.381,88
2.1.8.9.1.01	Investimentos	30.861,25	549.617,00
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (B)	22.136.048,54	33.346.445,05
6.2.2.1.3.01	Crédito Empenhado a Liquidar	18.233.586,59	0,00
6.2.2.1.3.02	Crédito Empenhado em Liquidação	0,00	0,00
6.3.1.1	Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	3.902.461,95	0,00
6.3.1.2	Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	0,00	0,00
6.3.8.1	Restos a Pagar Não Processados	0,00	33.346.445,05
TOTAL A+B		37.923.487,67	33.924.362,35

Fonte: Relatórios do SIAFI / Business Objects (BO)

Obs.: O saldo de R\$1.255,00 da conta 2.1.3.1.1.01- Fornecedores e Contas a Pagar, refere-se ao Emp. Nº 111, nota fiscal nº 000376 da empresa MJF Informática Ltda. Aquisição de organizador de cabos e fios e pasta térmica para equipamentos de informática. E a conta 2.1.8.9.1.01- Investimentos – consta um saldo de R\$549.617,00. Referente ao emp. Nº 93, N.F: 7095, aquisição equipamentos de rede (SWITCH) – Credor IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, encontra-se em liquidação – recebimento provisório, de acordo com justificativa descrita no e-mail (0205523), as notas não foram liquidadas.

Conforme descrito no quadro abaixo, o Saldo de R\$2.381,88 da conta 2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis, refere-se retenções de ISSQN, pagamentos efetuados no período de ajustes.

Ano de Exercício	Unidade Executora - Código	Número Empenho	CNPJ_CPF Credor - Formatado	Valor Despesa Liquidada a Pagar	Razão Social Credor	JUSTIFICATIVA
2023	1440013	1	17.947.581/0001-76	256,04	PM MURIAE	Contrato posto frentista - TDCO - Despesas sendo executadas pela SEPLAG
2023	1440013	1	24.996.969/0001-22	375,52	PM SETE LAGOAS	Contrato posto frentista - TDCO - Despesas sendo executadas pela SEPLAG

2023	1440011	75	18.240.119/0001-05	326,40	PM VARGINHA	ISSQN - Essencial - guia não foi emitida pela Prefeitura no prazo para pagamento no exercício
2023	1440011	108	18.240.119/0001-05	512,62	PM VARGINHA	ISSQN - MGS - guia não foi emitida pela Prefeitura no prazo para pagamento no exercício
2023	1440011	109	18.240.119/0001-05	152,81	PM VARGINHA	ISSQN - MGS - guia não foi emitida pela Prefeitura no prazo para pagamento no exercício
2023	1440011	75	18.291.351/0001-64	107,65	PM DIVINOPOLIS	ISSQN - Essencial - guia não foi emitida pela Prefeitura no prazo para pagamento no exercício
2023	1440011	108	18.291.351/0001-64	534,67	PM DIVINOPOLIS	ISSQN - MGS - guia não foi emitida pela Prefeitura no prazo para pagamento no exercício
2023	1440011	109	18.291.351/0001-64	81,17	PM DIVINOPOLIS	ISSQN - MGS - guia não foi emitida pela Prefeitura no prazo para pagamento no exercício
2023	1440011	252	18.715.383/0001-40	35,00	PM BELO HORIZONTE	ISSQN - Nota Fiscal Apolo Refrigeração 2023/483 - EMP 252/2023 - Intervenção no SIAD para ajuste no quantitativo não atendida em tempo hábil no exercício de 2023 (Anulação de Despesa Orçamentária nº 5970357, registrada na data de 29/11/2023 e já efetivada no SIAFI, foi realizada informando o quantitativo do item de forma divergente ao previsto no contrato nº 9379453)
TOTAL				2.381,88		

Com relação aos saldos das contas 6.3.8.2, e 6.3.8.3, não foram considerados no Demonstrativo Consolidado da Dívida Flutuante, uma vez que já estão contidos nos saldos das contas, 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar e 2.1.8.9.1.01 – Investimentos.

Conforme demonstrado no quadro **Demonstrativo Consolidado da Dívida Flutuante**, a Dívida Flutuante em 31/12/2023, totaliza um saldo de R\$33.924.362,35, (Trinta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo que em 31/10/2023 totalizava um saldo de R\$37.923.487,67 (Trinta e sete milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), ou seja, uma redução de 11,79%.

No Demonstrativo Consolidado da Dívida Flutuante houve uma diferença de R\$2.381,88 quando comparado com o saldo da conta 6.3.8 Inscrição Restos a Pagar do balancete mensal de 31/12/2023. Informamos que a diferença refere-se aos pagamentos realizados no período de ajuste da conta 2.1.8.8.1.88 - Outros Valores Restituíveis.

Análise Comparativa com o Exercício Anterior

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	AH (¹)	AV (²)
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Saldo – Dez/2022	Saldo – Dez/2023		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE (A)	58.168,93	577.917,30	893,51	1,71
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	2.699,30	25.918,42	860,19	0,076
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis	86,43	2.381,88	2655,84	0,01
2.1.8.9.1.01	Investimentos	55.383,20	549.617,00	892,38	1,62
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (B)	19.635.108,77	33.346.445,05	69,83	98,29
6.3.8.1	Restos a Pagar Não Processados	19.635.108,77	33.346.445,05	69,83	98,29

TOTAL A+B	19.693.277,70	33.924.362,35	72,26	100
------------------	----------------------	----------------------	--------------	------------

Nota Explicativa: (1) AH – Análise Horizontal = (saldo do exercício atual – saldo do exercício anterior / saldo do exercício anterior x 100), e (2) AV – Análise Vertical = (saldo de cada conta atual / total da dívida fluante do exercício atual x 100).

Desempenho da Dívida Flutuante, referente ao exercício anterior:

1 - Acréscimo de 72,26% do montante da Dívida Flutuante;

2 - A Execução de Restos a Pagar Não Processados, corresponde a 98,29% da Dívida Flutuante do Exercício de 2023.

5 - Considerações finais

Conforme relatório de certificação (0204347), da conta 1.1.1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional, o valor de R\$110.888.669,28 (Cento e dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), **suporta** a Dívida Flutuante no valor de R\$33.924.362,35 (Trinta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em 31/12/2023.

Após as análises realizadas por esta Comissão, e diante dos resultados apresentados nestes relatórios, verificou-se que a contagem física está em conformidade com a documentação disponibilizada. A Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade disponibilizou toda a documentação, facilitando o desenvolvimento do trabalho.

Declaramos que os processos conferidos e as informações constantes deste levantamento representam com fidedignidade a realidade dos fatos contábeis.

6 - Recomendação

Com o intuito de contribuir para a melhoria das atividades inerentes a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), recomendamos:

Com relação aos saldos de Restos a Pagar, recomendamos que os respectivos fiscais e gestores, juntamente com a Diretoria de Finanças, Pagamentos e Contabilidade, no início de cada exercício financeiro, façam uma análise de todos os saldos remanescentes e avaliem juntamente com os respectivos credores a possibilidade de registro do cancelamento, manutenção ou pagamento, tendo em vista a necessidade de diminuição dos saldos de restos a pagar que representam 98,29% da Dívida Flutuante do órgão.

Em relação as contas de Contratos de Fornecimento – a executar, Contratos de Serviço – a executar e Contratos de Aluguel – a executar, recomendamos que os setores responsáveis criem um fluxo no sentido de promover um efetivo controle quanto aos saldos dos contratos vencidos, para que a baixa no Portal de Compras seja feita de acordo com o encerramento do contrato. Caso os respectivos responsáveis não possuam o conhecimento técnico necessário, recomendamos que seja avaliado juntamente com a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP), a possibilidade de realização de cursos de capacitação, de modo a promover a baixa desses saldos no Portal de Compras e assim promovam a melhoria na qualidade do trabalho e no desempenho de suas atividades.

7 - Conclusão

Vale destacar que a execução financeira do exercício de 2023, está em conformidade com a respectiva documentação, em todos os procedimentos e tarefas inerentes às ações desenvolvidas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e a Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade, garantindo assim, a regularidade das Finanças da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), a ampliação e melhoria contínua nos serviços prestados à sociedade.

Portanto, a comissão conclui pela fidedignidade legal dos dados registrados nos relatórios contábeis apresentados, relativo ao Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, das Obrigações Constantes dos Grupos Passivo Circulante e não Circulante e das Contas de Controle Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG).

Respeitosamente,

CERTIFICAÇÃO

Certificamos a conformidade entre os saldos físico e contábil das contas relacionadas aos grupos do Passivo Circulante e não Circulante, incluindo as contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, relativas à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – (DPMG), na data de 31/12/2023 e conforme demonstrado no quadro abaixo.

Defensoria Pública do Estado de M.G.		
EXERCÍCIO: 2023		
Conta Contábil	Saldo Contábil em 31/12/2023 - SIAFI (R\$)	Diferenças
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	577.917,30	Valores referentes às despesas inscritas no exercício em execução.
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.346.445,05	Saldos de empenhos inscritos em RPNP para o exercício de 2024.
TOTAL (R\$)	33.924.362,35	

OBS: A Defensoria Pública não possui registros no Passivo não

Circulante.

RELACÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS

Nº	DESCRIÇÃO
1440002	Administração Financeira
1440003	Diretoria de Recursos Humanos
1440005	Super. de Plan. e Gestão
1440006	ESDEP - Escola Superior DPMG
1440007	Núcleo de Atend. Jurídico
1440011	Assistência Jurídica
1440013	Exec. TDCO Frentistas MGS
1440020	Adiantamentos/Diaria Viag

8 – Anexos

- Resolução DPMG nº2091/2023;
- Balancete Mensal – RGDRD34T/II;
- Balancete de Encerramento – RGDRD34T/III;
- Restos a Pagar Não Processados – RFCAE740;
- Restos a Pagar Processados – RFCAE742;
- Extratos Contas Contábeis.
- Email's –

Magda Antônia Pereira Matoso
Presidente – MASP 7000.466-8

Glauber da Silva

Corlaite

Marcelo Figueredo Pessoa

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa, Servidor Público**, em 15/02/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber da Silva Corlaite, Servidor Público**, em 15/02/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Antônia Pereira Matoso, Servidora Pública**, em 15/02/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0203310** e o código CRC **D4707F96**.

Certificação de Saldo de Caixa e Equivalentes

Exercício	2023
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	1441 - DPMG
Unidade Executora	1.440.002

Conta	Descrição	Saldo de Novembro	Saldo Atual	D/C
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	143.373.058,79	110.888.669,28	D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	115.827.240,66	81.239.630,31	D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	27.545.818,13	29.649.038,97	D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	6.557.378,43	9.671.948,93	D
TOTAL DE RECURSOS A CURTO PRAZO		149.930.437,22	120.560.618,21	D

Fonte: Módulo Contábil - SIAFI-MG

Belo Horizonte, 23/01/2024.

RE: Restos a Pagar Não Processados

Tainara Coelho <tainara.coelho@defensoria.mg.def.br>

Seg, 11/12/2023 12:16

Para: Magda Antônia Pereira Matoso <magda.matoso@defensoria.mg.def.br>; Itamar Magalhaes <itamar.magalhaes@defensoria.mg.def.br>
Cc: Glauber Da Silva Corlaite <glauber.corlaite@defensoria.mg.def.br>; Marcelo Figueredo Pessoa <marcelo.pessoa@defensoria.mg.def.br>

 10 anexos (10 MB)

Cancelamento de Saldo de RPNP - STI/DID; Cancelamento de Saldo de RPNP - SRLI/DTSGL; Cancelamento de Saldo de RPNP - SRLI/DCC; Cancelamento de Saldo de RPNP - ASCOM; Cancelamento de Saldo de RPNP - CESV; Cancelamento de Saldo de RPNP - ARQUIVO CENTRAL; Cancelamento de Saldo de RPNP - COORDENADORIA DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES; Cancelamento de Saldo de RPNP - COOPROC; Cancelamento de Saldo de RPNP - SGPSO; Cancelamento de Saldo de RPNP - COORDENADORIA DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES;

Prezados,

Bom dia!

Conforme solicitado, com o intuito de subsidiar os trabalhos da Comissão da Dívida Flutuante e Fundada do Exercício de 2023, informamos que todas as áreas gestoras foram devidamente comunicadas acerca dos saldos de Restos a Pagar Não Processados disponíveis, para que estas nos informem quanto à subsistência ou não dos valores, para fins de regularização das despesas.

Tão logo os referidos saldos sejam justificados ou autorizados os respectivos cancelamentos, esta DFPC tomará todas as medidas pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Tainara Dias Machado Coelho
Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG
Rua Bernardo Guimarães, nº 2731 - 3º Andar - Lourdes - BH - MG - 30140-082
Tel: (31) 2522-8673

De: Magda Antônia Pereira Matoso <magda.matoso@defensoria.mg.def.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 15:34

Para: Itamar Magalhaes <itamar.magalhaes@defensoria.mg.def.br>

Cc: Glauber Da Silva Corlaite <glauber.corlaite@defensoria.mg.def.br>; Marcelo Figueredo Pessoa <marcelo.pessoa@defensoria.mg.def.br>; Tainara Coelho <tainara.coelho@defensoria.mg.def.br>

Assunto: Restos a Pagar Não Processados

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que conforme planilha anexa de Restos a Pagar, foram identificadas despesas dos anos de 2016 a 2020 em abertos. Para fins de desenvolvimento do

trabalho da Comissão da Dívida Flutuante e Fundada do Exercício de 2023, solicitamos informação sobre o andamento para regularização das despesas em questão.

Respeitosamente,



Magda Antônia Pereira Matoso

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Modernização

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

R. Bernardo Guimarães, 2731 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30140-082

Tel: (31) 2522-8695